

a contar de 19.3.88, ANSELMO DENIZ CAMPOS - RG.8.033.287, Chefe de Seção II, do SQC-II-QSJ, para exercer a função de serviço público de Diretor (Serviço Nível I), da Diretoria do Serviço de Atividades Gerais, do Departamento de Administração, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, prevista no art. 18, inciso V, alínea "a", do Decreto 28.253/88, ficando-lhe atribuída, nos termos do art. 2º da Resolução SJ-nº 13/88, c.c. o art. 28 da Lei 10.168/68, gratificação "pro-labore" correspondente à diferença entre o valor do padrão de seu cargo e o valor do padrão da função de serviço público de Diretor (Serviço Nível I), observado o disposto no art. 196, da L.C. 180/76.

a contar de 29.03.88, HIROKO KUMAGAI, RG. nº 2.250.398, Chefe de Seção II, do SQC-II-QSJ, para exercer a função de serviço público de Diretor (Serviço Nível II), da Diretoria do Serviço de Cadastro, Frequência e Expediente de Pessoa, do Centro de Recursos Humanos, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, prevista no art. 9º; inciso V, alínea "a" do Decreto nº 28.253/88, ficando-lhe atribuída, nos termos do art. 2º da Resolução nº SJ-13/88, c.c. o art. 28 da Lei nº 10.168/68, gratificação "pro-labore" correspondente à diferença entre o valor do padrão de seu cargo e o valor do padrão da função de serviço público de Diretor (Serviço Nível II), observado o disposto no art. 196, da L.C. nº 180/76.

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE

de 31.05.88

DISPENSANDO:

nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. nº 180/78,

a pedido e a partir de 14.04.88, ROSE DIANI GALINDO TENORIO DOS SANTOS - RG. nº 8.996.706, Escriturário I, padrão 19-A, Tabela I da Escala de Vencimentos I, do SQF-II-QSJ, da Junta Comercial do Estado.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DO DIRETOR: de 27.5.88

EXONERANDO:

nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, item I, da L.C. nº 180/78;

a pedido e a partir de 13.04.88, MARIA HELENA LAMAS BONFIM, RG. nº 9.506.174, do cargo de Escriturário I, padrão 17-A, Tabela I da Escala de Vencimentos I, do SQC-III-QSJ, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, em virtude de haver sido nomeada para outro cargo público.

a pedido e a partir de 09.05.88, TERESINHA CRISTINA FERREIRA BARBOZA, RG. nº 14.355.174, do cargo de Escriturário I, padrão 18-A, Tabela I da Escala de Vencimentos I, do SQC-III-QSJ, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, em virtude de haver sido nomeada para outro cargo público.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias da Diretoria de 2/6/86

DECLARANDO COMPETIR a BENEDITO ANDRADE REZENDE, RG 975 515 Encarregado de Setor, padrão 25-D, lotado na Procuradoria Geral do Estado, mais a SEXTA PARTE de seus vencimentos a partir de 14/8/82, nos termos do artº 130 da Lei 10 261/68 conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 089/88, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

OBS.: A PRESENTE RETIFICA A DE Nº 109, EXPEDIDA EM 4/11/83

DECLARANDO COMPETIR a WALTER ROTONDI, RG 591 166, Procurador do Estado Nível IV, ref. 41, lotado na Procuradoria Geral do Estado, mais a SEXTA PARTE dos seus vencimentos, a partir de 14/5/75, nos termos do artº 130, da Lei nº 10 261/68, conforme Certidão de Tempo de Serviço nº 088, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

OBS.: A PRESENTE RETIFICA A DE Nº 117, EXPEDIDA EM 24/5/76

APOSTILAS DA DIRETORIA DE 02/06/88

ENQUADRANDO, nos termos dos artºs 91,94 e 95 da LC.180/78, o cargo do Bel. MARCONDES DE GODOY ANDRADE, RG. 950.924, Procurador do Estado Assistente, na ref. 38 VE-1, Jornada Integral de Trabalho, a partir de 01/09/87.

ENQUADRANDO, nos termos dos artºs 91,94 e 95 da LC.180/78, a função de serviço público de MARIA IRACEMA DA SILVA MESQUITA, RG. 5.185.836, Diretor (Serviço Nível-I Pro-labore), no padrão 15-B, EV-4, T.I., a partir de 12/02/88.

ENQUADRANDO, nos termos dos artºs 91,94 e 95 da LC.180/78, os cargos dos Bels. a seguir relacionados:

FRANCISCO ALBERTO CAMARGO VEIGA DE CASTRO, RG. 1.000 954, Procurador do Estado Nível IV, na ref. 41, VE-3, Jornada Integral de Trabalho, a partir de 14/02/88, fazendo jus à vantagem pessoal de Cz\$ 2.787,68 por ter ultrapassado uma ref. do final da tabela;

MANOEL JOAQUIM REIS FILHO, RG. 2.326.708, Procurador do Estado Assistente, na ref. 41, VE-1, Jornada Integral de Trabalho, a partir de 10/01/88, fazendo jus à vantagem pessoal de Cz\$ 2.787,68 por ter ultrapassado uma referência do final da tabela;

MÁRCIO COELHO LESSA, RG. 863.083, Procurador do Estado Nível V, na ref. 41, VE-3, Jornada Integral de Trabalho a partir de 09/02/88, fazendo jus à vantagem pessoal de Cz\$ 15.404,74 por ter ultrapassado 5 referências do final da tabela.

RETIFICAÇÃO

Na Apostila da Diretoria de 9, publicada no D.O de 10/02/87, onde se lê:

"...IRACEMA DA COSTA VIDAL..."

leia-se:

... IRACEMA COSTA VIDAL...

Nas Apostilas da Diretoria de 29, publicadas no D.O de 30/04/87, onde se lê:

... ALZIRA DE LOURENÇO VILÃO...

leia-se:

... ALZIRA DE LOURENÇO VILLÃO...

e onde se lê:

... MIRIAN SANTOS DANTAS DE SOUZA, Escriturária...

leia-se:

...MIRIAM SANTOS DANTAS DE SOUSA, Escriturário...

Na Apostila da Diretoria de 30/04, publicada no D.O de 01/05/87, onde se lê:

... MARIA ANGÉLICA PEREIRA DA SILVA, RG. 16.192.224...

leia-se:

... MARIA ANGÉLICA PEREIRA DA SILVA, RG. 16.192.244...

Nas Apostilas da Diretoria de 12, publicadas no D.O de 13/06/87, onde se lê:

... MARTHA BITTENCOURT TORRETTA...

leia-se:

... MARTHA BITENCOURT TORRETTA...

e onde se lê:

... MIRIAN APARECIDA NALIS VILA NOVA, Escriturária...

leia-se:

... MIRIAN APARECIDA NALLIS VILANOVA, Escriturário...

Na Apostila da Diretoria de 1, publicada no D.O de 02/06/88 em nome da Bela. SIRLEI DE OLIVEIRA CAMPOS, por haver sido omitido, leia-se:

OBS: Faz jus às seguintes vantagens pessoais:

-a partir de 06/06/83, Cr\$ 99.535, por ter ultrapassado 2 referências do final da tabela no artº 25 DT LC. 180/78;

- a partir de 21/12/84, Cr\$ 289.145, por ter ultrapassado 2 referências do final da tabela na LC. 379/84;

- a partir de 01/01/85, Cr\$ 557.870, por ter ultrapassado 2 referências do final da tabela na LC. 365/84;

- a partir de 01/07/85, Cr\$ 1.056.133, por ter ultrapassado 2 referências do final da tabela na LC. 404/85;

- a partir de 19/07/86, Cr\$ 2.204,77 por ter ultrapassado 2 referências do final da tabela na LC. 478/86.
Despachos da Diretoria

de 26/5/88.

AUTORIZANDO à Bela.VERALUCIA SILVEIRA FAGUNES MINIZ DE SOUZA, RG 14 226 587, Procurador do Estado Nível II, ref. 13, o GOZO de 30 dias de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 4/5 a 12/8/76; 13/8/76 a 21/9/80 e 31/1 a 11/9/83, com fundamento no artigo 213 da Lei 10 261/68, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

de 31/5/88

DECLARANDO SEM EFEITO, no despacho publicado no D.O. de 29/7/83, a parte referente ao Bel. CELSO DE MELLO ALMADA, a fim de prevalecer a contagem deferida por despacho publicado no D.O. de 26/2/83.

DECLARANDO SEM EFEITO, no despacho publicado no D.O. de 15/11/83, a parte referente ao Bel. AYRTON LORENA, a fim de prevalecer a contagem deferida no despacho publicado no D.O. de 22/2/83.

RETIFICAÇÕES

No despacho publicado no D.O. de 21/3/87, em nome da Bela VERA DE ALMEIDA NOVELLI e outros:

-Na parte referente a Bela. ALZIRA HELENA BARBOSA TEIXEIRA, RG 1 224 665, onde se lê:

Períodos de 13/11/56 a 5/5/58 e de 5/5/63 a 10/11/65 (1 825 dias) leia-se:

Períodos de 13/11/56 a 15/1/57 e de 5/5/63 a 28/2/68 (1 825 dias).

No despacho publicado no D.O. de 3/3/83, em nome do Bel. ATHANAGILDO THEODORO DE FREITAS e outros:

-Na parte referente à Bela. ALZIRA HELENA BARBOSA TEIXEIRA, RG 1 224 665, onde se lê:

Período de 6/5/58 a 4/5/63 (1 825 dias) leia-se:

Períodos de 16/1/57 a 5/5/59 e de 23/8/60 a 4/5/63 (1 825 dias)

PROCURADORIA REGIONAL DE MARÍLIA

Apostila da Procuradora do Estado Chefe de 26/05/88

Enquadrando nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, o cargo de JUDITE KONDO, R.G. 3.230.654, Técnico de Administração, do SQC-III - EV. 3 - T.I, no padrão 27 -C, a partir de 07/01/88, ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 06/04/88, para constar:
EV.3 - T.I

No padrão 31-C, a partir de 08/01/88 - art. 25-D.T. - LC 180/78.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PORTARIA DO COORDENADOR - de 31.5.88

Classificando o cargo de Agente do Serviço Civil - Nível V, do SQC-III-QSJ, provido pelo Sr. HELVÉCIO RIBEIRO PINTO, RG. 2.601.139, no Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária, a contar de 3.6.88.

CADEIA PÚBLICA DO HIPÓCRONO

Serviço de Segurança e Disciplina

Portaria do Diretor, de 20.05.88

SUSPENDEndo, por 03 dias convertidos em multa, o servidor MARCO ANTONIO DOS SANTOS - RG 21.486.960, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ-COESPE, de conformidade dos artigos 251-II, c.c. 254, 29, por infração ao artigo 241-III e XIII, todos da Lei 10.261/68 c.c. o artigo 33, da Lei 500/74.-

CASA DE DETENÇÃO PROFESSOR FLAVIANO FAVERO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Diretor de 02/06/88

DECLARANDO COMPETIR

nos termos do artigo 130 da Lei nº 10.261/68,

a ORIPES DE PAIVA, R.G. nº 02.821.987, Agente de Segurança Penitenciária I, Efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 25-D, Tabela I, Escala de Vencimentos I, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, mais a sexta parte dos vencimentos, a partir de 07/05/1987.

Apostilas do Diretor de 02/06/88

ENQUADRANDO

nos termos do artigo 222 da L.C. nº 180/78, com fundamento nos artigos 91, 94 e 95 da citada Lei, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária I, Efetivo, do SQC-III-QSJ, ocupado por ORIPES DE PAIVA, R.G. nº 02.821.987, no padrão 25-D, Tabela I, Escala de Vencimentos I, a partir de 07/05/1987.



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Comunica aos seus clientes que
a partir de 02/06/88
passam a vigorar os
seguintes preços de publicidade

D.O. Ineditoriais..... Cz\$ 2.910,00
D.O. Executivo..... Cz\$ 1.519,00
D.O. Justiça..... Cz\$ 1.918,00

*** A coluna do Diário Oficial do Estado mede 8cm, representando o dobro da medida da coluna-gem dos jornais do mercado. que é de 3,8cm.

Documentos Perdidos
(3 Publicações)..... Cz\$ 1.638,00
Proclamas de Casamento
(Por publicação)..... Cz\$ 872,00